**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 10ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 19 de Outubro de 2018, das dez às quinze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Conselho em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade, Ricardo José Soavinski, Francisco Feio Ribeiro Filho, José Roberto Ruiz e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

**3 - MESA DIRETORA:**

Marcia Carla Pereira Ribeiro-Presidente
Ivete Latrônico-Secretária

**4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1 - AUDITORIA INTERNA**

4.1.1 - Deliberar sobre os relatórios de auditoria encaminhados nos meses de julho, agosto e setembro de 2018 (auditorias de gestão, averiguações preliminares, auditorias especiais e auditorias específicas).

**4.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

4.2.1 - Nomear o Sr. Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida, como membro do Conselho de Administração, para ocupar o cargo vago do acionista controlador. Ato previsto no Art. 25. Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia.

4.2.2 - TDS 132103. Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Patrocínio da Sanepar.

4.2.3 - TDS 128292. Avaliar Relatório Trimestral de Gerenciamento de Riscos Estratégicos, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018.

4.2.4 - TDS 132465. Dar conhecimento do atual cenário da Sanepar a ser divulgado através do "Informe" sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Instrução 586, conforme prazo definido no parágrafo 1º do art. 29-A da Instrução CVM 480.

**4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

4.3.1 - TDS 130971. Deliberar sobre o processo de renovação do contrato CPS nº 23069/2015, oriundo do PE nº 1264/2015 - Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

4.3.2 - TDS 130267. Deliberar sobre o processo de renovação dos contratos CPS 24544/2016, firmado com a empresa HigiServ Limpeza e Conservação S.A, referente ao Lote 01 e CPS 24543/2016 e firmado com a Empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda. referente aos Lotes 02 e 03, oriundos do edital CN nº 1148/2016.

4.3.3 - TDS 129723. Deliberar sobre o processo de renovação do contrato CPS nº 23.193/2015, oriundo do edital CN nº 1361/2015, firmado com a empresa Embrasil, referente a prestação de serviços de vigilância ostensiva e monitorada para os imóveis da Sanepar.

**4.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

4.4.1 - TDS 132112. Deliberar sobre o processo de aplicação do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Reajuste de Preços sobre o 4º Marco Contratual - CO nº 173/2013 - CN nº 170/2013 - Empresa SLP - Saneamento Litoral do Paraná, consoante à tabela de limites de competência anexo do Regulamento Interno de Licitações, contratos e convênios - RILC.

**4.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

4.5.1 - 119537 e 132411. Deliberar sobre o termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 38/2014, alterador das cláusulas quarta e sexta, no tocante à troca de titularidade do responsável pelo pagamento das despesas com energia elétrica.

**4.6 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

4.6.1 - TDS 121601. Apresentar os resultados do Fator X referente ao mês de agosto/2018.

**4.7 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

4.7.1 - TDS 132471. PL 25715/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da GRUV - Gerência Regional União da Vitória. Prazo de execução: 730 dias. GRUV - Gerencia Regional de União da Vitória.

**4.8 - ASSUNTOS GERAIS**

4.8.1 - Apresentar a situação da sujeição dos municípios às normas tarifárias da Agepar e do contrato de Maringá.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

**5.1 - AUDITORIA INTERNA**

5.1.1 - Deliberar sobre os relatórios de auditoria encaminhados nos meses de julho, agosto e setembro de 2018 (auditorias de gestão, averiguações preliminares, auditorias especiais e auditorias específicas). O Gerente da Auditoria Interna Rafael Stec Toledo apresentou a o resultado dos relatórios de auditoria realizados referente aos meses de julho, agosto e setembro/2018. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação após os esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou os relatórios. Após análise e discussão, no que diz respeito aos planos de ação apresentados pela Diretoria Executiva referentes aos pontos elencados no relatório, foram feitos os seguintes destaques: (i) A Diretoria Executiva deverá apresentar até a última**

**reunião de novembro/2018 uma proposta de gestão para o efetivo controle de prestação de contas relativas às viagens. A sugestão é fazer via sistema, uma vez que operacionalmente representaria uma redução de custos, mantido o duplo grau de aprovação; (ii) A auditoria interna deverá elaborar um questionário relativo para servir de modelo na contratação dos Auditores Independentes, obedecendo ao prazo de 30/11/2018, o qual será encaminhado ao Comitê de Auditoria Estatutário; (iii) A Auditoria Interna deverá monitorar o Plano de Ação apresentado pela Diretoria Executiva referente ao Relatório Anual dos Auditores Independentes.**

**5.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

5.2.1 - Nomear o Sr. Clever Ubiratan Teixeira de Almeida, como membro do Conselho de Administração, para ocupar o cargo vago do acionista controlador. Ato previsto no Art. 25. Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Consoante ao art. 25 - Parágrafo Único do Estatuto Social da Sanepar, considerando o Ofício CEE/G 321/2018 de 30/08/2018 encaminhado para GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, considerando as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração, por maioria de votos, com abstenção de voto do Conselheiro Joel Musman, nomeou o Sr. Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 3.296.192-4 SSP PR e do CPF nº 609.111.159-00, residente e domiciliado na Rua da Alice Tibirica nº 411, apartamento 305, bairro Bigorrilho, Curitiba, Paraná, para exercer o cargo de Conselheiro de Administração na Companhia de Saneamento do Paraná. O indicado foi eleito para cumprir o mandato unificado com os demais conselheiros, sendo que sua posse ocorrerá no dia 22 de outubro de 2018, com término do mandato previsto para 26 de abril de 2020.**

5.2.2 - TDS 132103. Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Patrocínio da Sanepar. A Gerente de Comunicação e Marketing, Lilian Persia De Oliveira Tavares, apresentou a revisão da Política de Patrocínio da Sanepar, que tem por objetivo e finalidade orientar as ações relativas à concessão de patrocínio pela Sanepar, buscando garantir a efetiva comunicação institucional com seus públicos de interesse e fortalecer a imagem da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 10ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a relatora, que prestou esclarecimentos acerca dos critérios estabelecidos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a revisão da Política de patrocínio da Sanepar nos moldes propostos.**

5.2.3 - TDS 128292. Avaliar Relatório Trimestral de Gerenciamento de Riscos Estratégicos, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018. O Coordenador de Gerenciamento de Riscos, Valterney Ferreira Cordão Junior, apresentou o Relatório Trimestral de Gerenciamento de Riscos, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração avaliou o conteúdo do relatório trimestral e após os esclarecimentos, ficou ciente da situação atual do gerenciamento dos riscos estratégicos.**

5.2.4 - TDS 132465. Dar conhecimento do atual cenário da Sanepar a ser divulgado através do "Informe" sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Instrução 586, conforme prazo definido no parágrafo 1º do art. 29-A da Instrução CVM 480. A Gerente de Governança, Riscos e Compliance - GGRC, Ivete Latrônico, procedeu com a apresentação em questão, ressaltando os itens não atendidos e/ou atendidos parcialmente com suas respectivas justificativas. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração ficou ciente do relatório apresentado e recomendou à GGRC apresentar até a última reunião ordinária de 2018 as estratégias adotadas para os itens não atendidos.**

**5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

5.3.1 - TDS 130971. Deliberar sobre o processo de renovação do contrato CPS nº 23069/2015, oriundo do PE nº 1264/2015 - Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. O Diretor Administrativo, Sergio Ricardo Veroneze, juntamente com o Gerente de Gestão Corporativa Luiz Carlos Braz de Jesus e Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura Nickolas Basso Sternheim procederam com a apresentação da ratificação do processo em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Considerando o relatório apresentado que atesta a economicidade da proposta de renovação, os pareceres técnicos e jurídicos, o Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, o processo de renovação de prazo de vigência, por**

**365 dias, do Contrato de Prestação de Serviços n° 23069/2015.**

5.3.2 - TDS 130267. Deliberar sobre o processo de renovação dos contratos CPS 24544/2016, firmado com a empresa HigiServ Limpeza e Conservação S.A, referente ao Lote 01 e CPS 24543/2016 e firmado com a Empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda. referente aos Lotes 02 e 03, oriundos do edital CN n° 1148/2016. O Diretor Administrativo, Sergio Ricardo Veroneze, juntamente com o Gerente de Gestão Corporativa Luiz Carlos Braz de Jesus e Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura Nickolas Basso Sternheim, procederam com a apresentação da ratificação do processo em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, em razão da negociação da renovação ser mais vantajosa para a Sanepar que a abertura de um novo processo licitatório, para os lotes 02 e 03, dos pareceres técnicos e jurídicos, o Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, o processo de TDS 132842 para renovação de prazo de vigência, por 730 dias, do Contrato de Prestação de Serviços n° 24543/2016, com a empresa Auxiliar de Serviços Gerais. Quanto ao TDS 132855, o Conselho de Administração seguiu a recomendação do Diretor Relator, o qual evidenciou a não vantajosidade para a Sanepar na renovação do Contrato de Prestação de Serviços n° 24544/2016, com a empresa Higiserv Limpeza e Conservação S. A., e aprovou, por unanimidade, a instauração de novo processo licitatório de n° 25.276/2018.**

5.3.3 - TDS 129723. Deliberar sobre o processo de renovação do contrato CPS n° 23.193/2015, oriundo do edital CN n° 1361/2015, firmado com a empresa Embrasil, referente a prestação de serviços de vigilância ostensiva e monitorada para os imóveis da Sanepar. O Diretor Administrativo, Sergio Ricardo Veroneze, o Diretor Administrativo, Sergio Ricardo Veroneze, juntamente com o Gerente de Gestão Corporativa Luiz Carlos Braz de Jesus e Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura Nickolas Basso Sternheim procederam com a apresentação da ratificação do processo em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Considerando o relatório apresentado que atesta a economicidade da proposta**

**de renovação, os pareceres técnicos e jurídicos, o Conselho de Administração ratificou, por maioria de votos, com abstenção de voto dos conselheiros Luiz Fernando Borba e Joel Musman, o processo de renovação de prazo de vigência, por 730 dias, do Contrato de Prestação de Serviços nº 23193/2015.**

**5.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

5.4.1 - TDS 132112. Deliberar sobre o processo de aplicação do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Reajuste de Preços sobre o 4º Marco Contratual - CO nº 173/2013 - CN nº 170/2013 - Empresa SLP - Saneamento Litoral do Paraná, consoante à tabela de limites de competência anexo do Regulamento Interno de Licitações, contratos e convênios - RILC. O Diretor de Investimentos, Josão Martinho Cleto Reis Junior, procedeu a apresentação do processo de reajuste em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, em razão da previsão contratual, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o processo de reajuste sobre o 4º marco contratual - CO nº 173/2013. O Conselho de Administração, ainda, determinou que a tabela de limite de competências seja adequada ao Estatuto Social da Companhia.**

**5.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

5.5.1 - 119537 e 132411. Deliberar sobre o termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 38/2014, alterador das cláusulas quarta e sexta, no tocante à troca de titularidade do responsável pelo pagamento das despesas com energia elétrica. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social Fabiana Cristina de Campos, Diretor Jurídico Eduardo Ramos Caron Tesserolli e Gerente de Pesquisa e Inovação Gustavo Rafael Collere Possetti, realizaram a apresentação com o intuito de atualizar os membros do Conselho sobre a utilização dos créditos de energia elétrica proveniente da CS Bioenergia na Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após debatido o assunto o Conselho de Administração retirou o processo de pauta e recomendou que todos os processos associados à CS Bioenergia sejam oportunamente encaminhados para deliberação desse Conselho em bloco.**

**5.6 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 10ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

5.6.1 - TDS 121601. Apresentar os resultados do Fator X referente ao mês de agosto/2018. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados referente ao mês de agosto/2018 do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos e ainda, considerando a manifestação do Comitê Técnico, o Conselho de Administração ficou ciente do relatório apresentado.**

**5.7 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

5.7.1 - TDS 132471. PL 25715/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da GRUV - Gerência Regional União da Vitória. Prazo de execução: 730 dias. GRUV - Gerencia Regional de União da Vitória. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu a apresentação do processo de instauração do pedido de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de processo licitatório nº 25715/2018.**

**5.8 - ASSUNTOS GERAIS**

5.8.1 - Apresentar a situação da sujeição dos municípios às normas tarifárias da Agepar e do contrato de Maringá. O Diretor Jurídico, Eduardo Ramos Caron Tesserolli, atualizou o Conselho sobre o assunto em questão.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 10ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Curitiba, 19 de outubro de 2018

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Presidente

Ivete Latrônico
Secretária

Joel Musman
Conselheiro

Luiz Fernando Borba
Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade
Conselheiro

Ricardo José Soavinski
Conselheiro

Francisco Feio Ribeiro Filho
Conselheiro

José Roberto Ruiz
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 10ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada aos 19 de Outubro de 2018.

Ivete Latrônico

Secretária de Conselho de Administração